

**FUNDO
DE INCENTIVO
À CULTURA**



**PREFEITURA
MUNICIPAL DO NATAL**

Fundo de Incentivo à Cultura é regulamentado

O Diário Oficial do Município publicou no dia 20 de maio de 2010, o decreto n° 9.097, assinada pela prefeita de Natal, Micarla de Sousa, que regulamenta o Fundo de Incentivo à Cultura (FIC) que foi instituído pela Lei N°. 4.838, de 09 de julho de 1997, mas só agora foi regulamentado.

O Fundo de Incentivo à Cultura, de natureza contábil e financeira, tem por objetivo promover a produção cultural da Cidade, exclusivamente através de bens culturais públicos, bem como viabilizar ações de interesse coletivo dos diversos segmentos da cultura. Os projetos beneficiados pelo FIC não poderão ser comercializados. O Fundo de Incentivo à Cultura será gerenciado pelo Conselho Municipal de Cultura, a quem cabe decidir sobre sua aplicação, acompanhando e fiscalizando a execução de projetos aprovados pelo mesmo.